



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO LOCAL - PORTARIA 06/2021

Suspende o expediente na Defensoria Pública de Caratinga nos dias 29 de outubro e nos dias 01 e 02 de novembro de 2021.

A Defensora Pública Coordenadora Local da Defensoria Pública de Caratinga, Nathalia de Paula Moreira Frattezi, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei:

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução 343/2021 do Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais suspende o expediente no dia 29 de outubro de 2021 em razão do “Dia do Funcionário Público”;

CONSIDERANDO que o art. 2º, inciso VI, da Deliberação 08/2011 do e. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Defensoria Pública em 02 de novembro (feriado nacional de Dia de Finados);

CONSIDERANDO que o art. 1º, *caput*, e parágrafo único, incisos III e IV, da Resolução nº 251/2021 do Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Defensoria Pública nos dias considerados por lei feriado nacionais, estaduais e municipais, na forma da Deliberação 08/2011, e que o ponto será facultativo no dia 01 de novembro de 2021 e na data em que se comemorar, no âmbito do Estado de Minas Gerais, o “Dia do Funcionário Público”;

CONSIDERANDO que nos dias 29 de outubro de 2021 e 01 e 02 de novembro de 2021 a Comarca de Caratinga é sede de plantão regional do TJMG;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RESOLVE

Art. 1º. **SUSPENDER O EXPEDIENTE NOS DIAS 29 DE OUTUBRO DE 2021 E 01 E 02 DE NOVEMBRO DE 2021** NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS DA COMARCA DE CARATINGA, nos termos do art. 1º da Resolução 343/2021 do Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais, art. 1º, *caput*, e parágrafo único, incisos III e IV, da Resolução 251/2021 do Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais e o art. 2º, inciso VI, da Deliberação 08/2011 do e. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. O Defensor Público Victor Matthaus Moreira Silva Cunha, realizará o plantão dos dias 29 de outubro de 2021 e 01 e 02 de novembro de 2021 em regime de sobreaviso, podendo ser contactado pelo número (31) 98311-3632.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor no dia 21 de outubro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 21/10/2021.

Nathalia de Paula Moreira Frattezi
Defensora Pública – Madep 0979
Coordenação local de Caratinga